

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ilma. Senhora **Ericka Rodrigues Maia**—Ord. de Desp. da Secretaria de Cultura, Turismo e Romaria do Município de Santana do Cariri/Ce, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **202507010001**, vem **ADJUDICAR** a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **CLAUDIO NEY E JULIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **54.421.738/0001-51**, pelo valor global de **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, e **HOMOLOGO** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **09.07.2025.01-INEX**, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA “CLAUDIO NEY E JULIANA” NO DIA 16 DE JULHO DE 2025 PARA A FESTA DA PADROEIRA SENHORA SANT’ANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.**

As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos, consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria de Cultura e Turismo no orçamento 2025: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de eventos artísticos culturais e romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- recurso ordinário.

Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), inclusive, por apresentar o menor preço (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

Santana do Cariri-Ce, 10 de julho de 2025



ERICKA RODRIGUES MAIA

ORD. DE DESP. DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ROMARIA